



**PORTARIA Nº 004/2025**

Dispõe sobre a Criação do PROGRAMA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS com foco na Alfabetização e Matemática para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais na rede municipal de ensino de Tabocas do Brejo Velho, Bahia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014, Plano Nacional de Educação – PNE, Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; Lei nº 354/2015, Lei nº 480/2022, de 16 de setembro de 2022, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender a Meta 01, 02, 05, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 do PME, que trata do atendimento a educação infantil, ensino fundamental, alfabetização, qualidade da educação e as formações e gestão democrática;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o PROGRAMA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS com foco na Alfabetização e Matemática para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais na rede municipal de ensino de Tabocas do Brejo Velho, Bahia.




ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO  
CNPJ: 13.655.659/0001-28



**Art. 2º** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Tabocas do Brejo Velho, 11 de Março de 2025.

  
Elaine Custódia Oliveira Bezerra Soares  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer